



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2026

Dispõe sobre a denominação da Areninha Antônio Carlos Siqueira da Silva, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, no Povoado Trecho Seco, no Município de São Francisco do Brejão/MA, e dá outras providências.

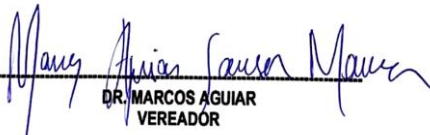
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada **Areninha Antônio Carlos Siqueira da Silva** o espaço público esportivo localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, no Povoado Trecho Seco, no Município de São Francisco do Brejão/MA, passando a integrar oficialmente a nomenclatura dos espaços públicos municipais para todos os fins legais, administrativos e cadastrais.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará, por meio dos órgãos competentes, as providências necessárias para a identificação, sinalização e atualização cadastral do referido equipamento público, bem como para a divulgação de sua denominação oficial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.



DR. MARCOS AGUIAR
VEREADOR



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, que visa denominar oficialmente a Areninha localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, no Povoado Trecho Seco, Município de São Francisco do Brejão/MA, como Areninha Antônio Carlos Siqueira da Silva.

A presente proposição tem por finalidade conferir denominação oficial ao referido equipamento público esportivo, contribuindo para sua adequada identificação perante a comunidade e os órgãos públicos municipais.

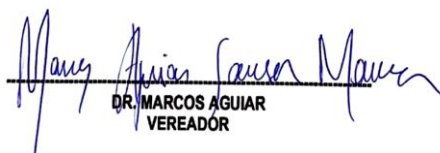
A denominação de espaços públicos constitui importante instrumento de organização e identificação dos equipamentos municipais, facilitando sua localização e referência por moradores, visitantes, órgãos públicos, serviços de emergência e demais usuários.

A escolha do nome Antônio Carlos Siqueira da Silva busca preservar e perpetuar a memória de uma pessoa cuja denominação passará a estar vinculada a um importante espaço de convivência, esporte e lazer da comunidade do Povoado Trecho Seco.

Assim, a denominação proposta representa não apenas uma forma de identificação oficial do equipamento público, mas também uma homenagem que permanecerá registrada na história e na memória da comunidade.

Diante da relevância da presente matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO – MA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.**



DR. MARCOS AGUIAR
VEREADOR